



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	
Secretário de Esporte e Lazer	
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





PORTARIA Nº 19.808, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Institui a Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Rondonópolis/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação (PME), sancionado pela Lei nº. 7.729 de 28 de junho de 2013, alterado pela Lei nº. 8.488, de 12 de junho de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para comporem a Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Rondonópolis/MT durante a sua vigência 2013/2023.

Cleusa Moreira dos Anjos Barcelos – Matrícula 1313

Jarbas Goetttert – Matrícula 153729

Maria Rita da Cunha – Matrícula 36933

Marta Chrislainy Santos Fernandes – Matrícula 204897

Simone Flávio Simões Miranda – Matrícula 100382

Solange Oliveira da Silva – Matrícula 150908

Vanusa Ferreira da Silva Souza – Matrícula 92975

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de abril de 2016;
100ª da Fundação e 62ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR JURÍDICO**

MEMO Nº. 394 SA/SMS/2016

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SETOR JURÍDICO

PARA: ASSESSORIA LEGISLATIVA – LEIS E DECRETOS

A/C: BETHÂNIA

Prezada Senhora,

Ao tempo em que a cumprimento, sirvo-me do presente para encaminhar para à publicação, da **portaria 08** com o fito de DESIGNAR a servidor *Francisco Xavier De Araújo* , matrícula **1554572**, Função: **GERENTE DE NUCLEO DE VIGILANCIA AMBIENTAL** Contratada que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
BIPTTEL	116/2015	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA ELETRONICO	19/05/2016

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Rondonópolis, 28 de Abril de 2016.

**ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 08 – 28 de Abril de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor Francisco Xavier De Araújo, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a) *Francisco Xavier De Araújo* , matrícula **1554572**, Função: **GERENTE DE NUCLEO DE VIGILANCIA AMBIENTAL** Contratada que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
BIPTTEL	116/2015	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA ELETRONICO	19/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 28 de Abril de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 022 – 28 de Abril de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor Juliano Carneiro, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis

- Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Juliano Carneiro**, matrícula **172383**, Função: **Gerente De núcleo De desenvolvimento de RH- cargo comissionado**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDAD E
CARMED EMERGÊNCIA EIRELI	47/2016	SERVIÇO DE TRANSPORTES DE UTI MÓVEL ADULTO E INFANTIL	31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 28 de Abril de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMO Nº. 398 SA/SMS/2016

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SETOR JURÍDICO

PARA: ASSESSORIA LEGISLATIVA – LEIS E DECRETOS

Prezada Senhora,

Ao tempo em que a cumprimento, sirvo-me do presente para encaminhar para à publicação, da **portaria 022** com o fito de DESIGNAR servidor **Juliano Carneiro**, matrícula **172383**, Função: **Gerente De núcleo De desenvolvimento de RH- cargo comissionado**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. CONTRATO	DO	OBJETO	VALIDA DE
CARMED EMERGÊNCIA EIRELI	47/2016		SERVIÇO DE TRANSPORTES DE UTI MÓVEL ADULTO E INFANTIL	31/12/2016

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Rondonópolis, 28 de Abril de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2016

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 11 de maio de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de Notebooks; Computadores; Impressoras; Suprimentos diversos para Informática e outros** destinados ao uso nas ações desenvolvidas pelas Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 28 de abril de 2016.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, D.O.E; D.O.U e JORNAL
DIÁRIO DE CUIABÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2016.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 13 de maio de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***aquisição de gêneros alimentícios em geral, água mineral, utensílios de copa e cozinha, material permanente, material de higiene e limpeza, acondicionamento e embalagens, descartáveis, cargas de gás GLP, e outros, para atender às necessidades das Secretarias Município***, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 28 de abril de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2016

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 12 de maio de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de peças de reposição para equipamentos Odontológicos e Autoclaves, pertencentes às Unidades de Saúde deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 28 de abril de 2016.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2016.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 15:00 horas do dia 12 de maio de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***aquisição de medalhas e troféus personalizados, para atender aos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer***, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 28 de abril de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 28/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 43/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. RAFAEL XAVIER DE PAULA, Procurador Geral Adjunto do Município** e pela Dra. **CLÉA RENATA NOGUEIRA PRADELA Assessora Jurídica da Sinfra**, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: Contratação de Empresa destinada para construção e adequação de infraestrutura da rotatória entroncamento, localizado na Rua Fernando Correa da Costa com Avenida Presidente Médici, na Vila José Luís, neste município, conforme anexo.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 59.532,69 (cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, **no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de abril de 2016.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA
Procurador Geral Adjunto do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 28/04/2016.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
657/2016	89516	Neuza Braz da Silva Matos	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 25/04/2016 – Licença Médica.
657/2016	110493	Ivanildes da Silva Dias	Auxiliar de Serviços Diversos	90 dias – a partir do dia 26/04/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
657/2016	216747	Isabel Cristina Bispo dos Santos Fernandes	Docente	14 dias – a partir do dia 27/04/2016 – Licença Médica.
657/2016	14770	Jucineide Moreira de Souza Pereira	Docente	03 dias – a partir do dia 27/04/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
657/2016	115673	Celiomar Pereira Goller	Agente Administrativo	01 dia – a partir do dia 26/04/2016 – Licença Médica.
657/2016	176060	Debora Santos de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – a partir do dia 26/04/2016 – Licença Médica.
657/2016	175773	Regiane Gregório Abdo	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 26/04/2016 – Licença Médica.
657/2016	1554993	Janaynna Rosa Paes dos Santos	Técnico de Enfermagem	03 dias – a partir do dia 27/04/2016 – Licença Médica.
657/2016	180530	Robson Jose de Arruda da Silva	Agente Administrativo	03 dias – a partir do dia 27/04/2016 – Licença Médica.
657/2016	28290	Maria de Lourdes Alves Ferreira	Agente de Saúde Nível III	03 dias – a partir do dia 27/04/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
657/2016	1301918	Valdecir Aparecido Alexandre	Agente de Vigilância	30 dias – a partir do dia 28/04/2016 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 28 de abril de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA –
DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMEC, realizada no dia **28/04/2016**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER FINAL DA PERÍCIA MÉDICA
00980-6	Ana Maria Chagas de Moraes	Docente: Professor da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis, 28 de abril de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 27/04/2016.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
649/2016	939	Jean Michel Souza da Silva	Apontador de Produção	02 dias – a partir de 25/04/2016 – Licença Médica
649/2016	460	Paulo Menon da Silva	Servente de Obras	02 dias – a partir de 25/04/2016 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
649/2016	169730	Cristiane da Silva Vieira	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia – no dia 20/04/2016 – Licença Médica.
649/2016	165140	Josélia Cosmo da Silva	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia – no dia 25/04/2016 – Licença Médica.
649/2016	169730	Cristiane da Silva Vieira	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia – no dia 26/04/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
649/2016	129747	Ledeane Rosa da Cruz Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	03 dias – a partir do dia 26/04/2016 – Licença Médica.
649/2016	172138	Tereza Cristina Costa da Silva	Docente	15 dias – a partir do dia 26/04/2016 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
649/2016	130761	Sonia Maria Galdino Barbosa	Agente de Saúde Escolar	10 dias – a partir do dia 18/04/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
649/2016	151599	Clenira Ferreira dos Santos Mazza	Odontólogo	04 dias – a partir do dia 25/04/2016 – Licença Médica.
649/2016	168734	Patricia Aguiar Camacho Carvalho	Médico	120 dias – a partir do dia 25/04/2016 – Licença Maternidade.
649/2016	1554424	Giselly Alves da Silva	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 26/04/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 27 de abril de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

O servidor **João Pedro Ribeiro Martins Rodrigues Laranjeira**, matrícula nº 1376, lotado na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, que havia sido encaminhado ao INSS, a partir do dia 23/03/2016, referente ao atestado médico do período de 08/03/2016 a 06/04/2016, foi considerado **apto à retornar ao trabalho a partir do dia 13/04/2016**, de acordo com avaliação médica pericial, proferida pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM/MT 4650, em 13/04/2016.

Rondonópolis, 27 de abril de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 014 – PMR – MT.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL P.S.S N° 001/2015.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento a necessidade temporária de interesse público, convoca os candidatos abaixo classificados nos termos do Edital P.S.S n° 001/2015, para apresentar no prazo de **03 (três) dias úteis** no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para retirada da relação de documentos para a contratação.

I) Dos aprovados e ora convocados:

01 – AGENTE SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
07	ADRIANA DA SILVA VIEIRA LINO	1772

02 – ASSISTENTE SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
32	ALMERINDA SANTANA DE JESUS	2604

03 – INSTRUTOR DE CURSOS DIVERSOS LIVRES – ARTESANATO E MANUALIDADES:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
02	MARIA VILMA DA CRUZ	651

04 – MONITOR:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
17	JAMES KLAYTON ALVES BOTELHO	1882
18	VANIA LUCIA DOS SANTOS	57
19	ALEXANDRO ALVES DE SOUZA	3994
20	DEBORAH VITOR PENA	2996
21	ROSA SOUZA DOS SANTOS	3341
22	GEANE DE SOUZA SILVA	126
23	JEILISON SANTOS DE OLIVEIRA	2497
24	NARJARA HENRIQUE CAVALCANTE	893
25	TAMARA MAGNO GUALTIERI DE MELO	1779

05 – Educador Físico:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
07	ELAINE MARILENE STACK PALUDO	1502
08	CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES	2286

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Avenida Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora, das 12h às 18h, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital n° 001/2015, sendo brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei Art. 12 e em conformidade com Art. 37, inciso XVI da CF/88) e apresentar a seguinte documentação:



- 01) RG – obrigatório;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) TÍTULO ELEITORAL E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 04) PROVA DE ESTADO CIVIL (*Cert. Nascimento ou Casamento*);
- 05) ATESTADO DE RESIDÊNCIA DE ATÉ 30 DIAS (*Luz, água ou Telefone*);
- 06) COMPROVANTE DE DEPENDENTES – Crianças de até 07 (sete) anos apresentar caderneta de vacinação maior que 07 (sete) comprovante de escolaridade
- 07) CTPS (PARTE DA FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO);
- 08) PIS/PASEP COM DATA DE EXPEDIÇÃO (CASO NÃO POSSUA O CARTÃO FAZER PESQUISA JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA VERIFICAR A NUMERAÇÃO; (**OBRIGATÓRIO**))
- 09) DECLARAÇÃO DE BENS;
- 10) DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES;
- 11) CARTEIRA FUNCIONAL (*se profissão regulamentada = CREA, CRM, CRP, OAB, CAU*) **Obrigatório no ato da investidura do cargo;**
- 12) DIPLOMA DE ESCOLARIDADE (**obrigatório**);
- 13) CARTEIRA DE MOTORISTA – CNH (caso tenha) Se for motorista ou profissão que exija habilitação **apresentação será obrigatória;**
- 14) DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR;
- 15) RG E CPF DO CONJUGE – **Obrigatório;**
- 16) CERTIDÕES **CIVIL** E **CRIMINAL**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS (obrigatório);**
- 17) Declaração de bens que constituem seu patrimônio e dos dependentes (Anexar Declaração de **IMPOSTO DE RENDA** caso faça) – **Obrigatório;**
- 18) Declaração de dependentes (anexar comprovante de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia do RG e CPF caso os dependentes sejam os pais). **Obrigatório;**
- 19) Declaração de Nepotismo **obrigatório;**
- 20) CPF dos Genitores – **Obrigatório.**
- 21) CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (PARTE DA FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO) - **Obrigatório.**

As contratações se darão mediante a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS em local, horários e datas estipuladas por este Edital.

O prazo de apresentação é de no máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o (a) convocado (a) que não se apresentar no prazo referido deste edital.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 28 de abril 2016.

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

Alfredo Vinicius Amoroso
Gerente de Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Polo Ativo: Município de Rondonópolis

Polo Passivo: C.B FERNANDES E CIA LTDA

Sanção: Rescisão unilateral do contrato 296/2015, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa por inadimplemento contratual.

Comunico a quem interessar que no dia 20/04/2016 transitou em julgado a presente decisão administrativa, sem a interposição de recursos.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 004/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre os procedimentos de perícias médicas para fins de ingresso no serviço público da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Rondonópolis.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e ao disposto no art. 6.º e 7.º da Lei Complementar n.º 076, de 05 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no decreto n.º 5.754/2010, que normatiza os serviços Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir os procedimentos para a realização de perícias médicas para a avaliação da aptidão física e mental dos candidatos aprovados em concurso público.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que as perícias médicas para fins de posse em cargo público são de competência do DESOPEM - Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica do município de Rondonópolis.

Art. 2º- O Departamento de Planejamento, Ingresso e capacitação enviará ao Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica a lista dos convocados que deverão ser submetidos à perícia médica, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a sua publicação no Diário Oficial.



Art. 3º - O candidato convocado deverá agendar a perícia médica e apresentar-se ao DESOPEM na data agendada, portando atestado de sanidade mental (expedido por médico psiquiatra) e atestado de sanidade física, ambos emitidos por órgão da administração pública, acompanhados dos exames abaixo relacionados:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	Hemograma completo (com plaquetas) Glicemia (em jejum); V.D.R.L HBsAg; Gama GT (gama glutamil transferase) Anti HCV; Uréia e Creatinina PSA (para homens acima de 40 anos de idade) Urina I; Protoparasitológico Audiometria Tonal (com laudo); Raio X de Tórax (com laudo); Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; Eletroencefalograma (com laudo); Exame Oftalmológico (com laudo); Avaliação psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Medico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgia Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



	Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatra Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumatista – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
ITEM 03	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucamaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 03	1. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo); 2. Ultrassom dos Ombros



ITEM 04	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 04	1 . Colinesterase

Art. 4º - No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

§ 1º - Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

§ 2º - No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF do candidato.

§ 3º - Além dos exames especificados no Art. 3º, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

§ 4º - O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM.

§ 5º - Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Art. 5º - Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo 60 (sessenta) dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

Art. 6º - É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 29 de Abril e 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Rua Barão do Rio Branco, nº 2102, Jardim Guanabara

Fone: (66) 3411-5297 / 3411-529

Rondonópolis, 25/04/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 04/JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste NOTIFICAR as partes constantes dos processos abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08 horas do dia 18/05/2016, para julgamento dos recursos apresentados.

Registra-se que os prepostos das empresas que optarem pelo comparecimento na Junta Recursal, para exercerem o direito da defesa oral, terão até 10 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para fazerem sua sustentação oral e terá prioridade conforme ordem de chegada.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0114.001.821-9	MAGNO RODRIGUES DE SOUZA	OI MÓVEL S/A
0114.003.652-4	DINALVA FERREIRA ARAUJO	OI MÓVEL S/A
0114.003.652-4	LAISA ELRHARDT STELZENBERGER	OI MÓVEL S/A
0114.002.418-7	FABIO DE LIMA GOMES DA SILVA	OI MÓVEL S/A
0114.005.154-4	ALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA	OI MÓVEL S/A
0114.002.556-0	WALTER ANTÔNIO ALARCOR	OI MÓVEL S/A
0114.002.650-4	MARILUCE LOPES DE MACEDO	OI MÓVEL S/A
0114.002.891-5	JOANA MOREIRA LOPES	OI MÓVEL S/A
0114.001.152-3	SEVERINO RAMOS PEREIRA	OI MÓVEL S/A
0114.003.197-9	ENI DA SILVA	OI MÓVEL S/A
0114.002.932-5	ANA PAULA DA COSTA	OI MÓVEL S/A
0114.003.476-5	JOSEFA OLIVEIRA MENDES	OI MÓVEL S/A



0114.002.874-6	PORTO TRANSPORTE LTDA -ME	OI MÓVEL S/A
0114.002.232-6	KATIA DA SILVA JOSÉ	OI MÓVEL S/A
0114.005.046-6	APARECIDA RAKEL SOARES	OI MÓVEL S/A
0114.004.774-0	ERIONALDO PEREIRA LIMA	OI S/A
0114.002.205-5	DANIEL SOUZA COSTA	OI MÓVEL S/A
0114.002.551-0	CARLOS GONSALVES DE QUEIROZ	OI MÓVEL S/A
0114.003.888-4	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	OI MÓVEL S/A
0114.002.641-0	VALDEIR APARECIDO TORREZAN	OI MÓVEL S/A
0114.005.307-5	LUCIANA GODOI ARCURE	OI MÓVEL S/A
0114.001.666-1	ADEMILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
0114.002.994-2	KEILA CRISTINA BORGES PEDROSA	OI MÓVEL S/A
0114.002.962-0	MARIA IZABEL ALVES DA COSTA	OI MÓVEL S/A
0114.004.998-2	CARLOS ROBERTO DA SILVA	OI MÓVEL S/A
0114.003.089-0	FLÁVIO JOSÉ INTO JUNIOR - ME	OI MÓVEL S/A
0114.002.730-3	MARIA ALICE AVELAR DOS SANTOS	OI MÓVEL S/A
0114.004.956-9	L DOS SANTOS REIS SOUZA -ME	OI MÓVEL S/A
0114.004.826-0	SINDICADO DOS EMPREGADORES EM EMPRESAS DE SEGURANÇA	OI MÓVEL S/A
0114.003.121-7	ETELVINA BARBOSA DE LIMA	OI MÓVEL S/A
0114.004.313-0	ROBSON GUILHERME DE SALES SILVA	OI MÓVEL S/A
0114000106-3	MARIA CRISTINA FARIA	OI MÓVEL S/A
0114.004.218-9	THALITA MARQUES DA SILVA	OI MÓVEL S/A
0114.002.560-3	SIDNEY CAZARI -ME	OI MÓVEL S/A

CHRISTYANO DE ASSIS CAVALCANTE
Supervisor Geral Procon

JOSE FERREIRA LEMOS NETO
Coordenador Executivo Procon



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Rua Barão do Rio Branco, nº 2102, Jardim Guanabara
Fone: (66) 3411-5297 / 3411-529

Rondonópolis, 25/04/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05/JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste NOTIFICAR as partes constantes dos processos abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08 horas do dia 19/05/2016, para julgamento dos recursos apresentados.

Registra-se que os prepostos das empresas que optarem pelo comparecimento na Junta Recursal, para exercerem o direito da defesa oral, terão até 10 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para fazerem sua sustentação oral e terá prioridade conforme ordem de chegada.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0114.004.498-9	RODOLIDER TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.003.526-9	KESLEN CRISTINA DA SILVA	AMERICEL S/A
0114.001.848-0	DANILO CARNEIRO DA SILVA	AMERICEL S/A
0114.004.639-1	HADYLIN DE ASSUNÇÃO MOURA	AMERICEL S/A
0114.001.683-0	WILZA CARLA FERREIRA VALÉRIO	AMERICEL S/A
0114.004.764-9	ROSIMARI BROSZKO	AMERICEL S/A
0114.002.224-0	LOURIVAL ALEXANDRE DA SILVA	AMERICEL S/A
0114.002.567-0	ALEKSANDRA PEREIRA GONÇALVES	AMERICEL S/A
0114.002.924-0	AEROPREST COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	OI S/A
0114.003.565-8	VALDENY DE OLIVEIRA SILVA	OI MÓVEL S/A
0114.000.717-0	GEAZI ALVES DE ANDRADE	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.003.437-6	CLÁDIO ADÃO TEODORO	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.003.253-1	MARIO MENDES DE SOUZA	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.004.356-2	ANGELO SANTANA PEREIRA	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.004.761-4	ADERVALDO JOSÉ DE AQUINO	TELEFÔNICA BRASIL S/A



0114.004.945-9	ALEX JOSÉ DA SILVA	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.004.401-5	EMERSON FERREIRA DOS SANTOS	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.004.805-9	AURELINA BARBOSA BORGES	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.004.510-1	MARCOS ANTONIO KLAIN DE FARIAS -ME	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.004.290-8	WLATER DE CARVALHO	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.003.630-4	IVANETE LOPES DE ALMEIDA	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.003.263-3	MARCOS GOMES DE LIMA	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.000.083-0	EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.003.190-1	JOSÉ FERREIRA LEMOS NETO	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.005.301-6	KENIO DA SILOVA RAMOS	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.005.308-3	MIRONALDO CAMPOS FERREIRA	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.004.016-7	MARIANA BERTONI	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.001.785-0	EMPRESA VM ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.004.132-0	ALEX ROECE ONASSIS	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.003.910-9	RENATO LUIZ RODRIGUES	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.003.304-3	REI ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OI MÓVEL S/A
0114.002.691-0	ELBA MACIEL DE OLIVEIRA	OI MÓVEL S/A

CHRISTYANO DE ASSIS CAVALCANTE
Supervisor Geral Procon

JOSE FERREIRA LEMOS NETO
Coordenador Executivo Procon



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Rua Barão do Rio Branco, nº 2102, Jardim Guanabara

Fone: (66) 3411-5297 / 3411-529

Rondonópolis, 25/04/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 06/JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste NOTIFICAR as partes constantes dos processos abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08 horas do dia 20/05/2016, para julgamento dos recursos apresentados.

Registra-se que os prepostos das empresas que optarem pelo comparecimento na Junta Recursal, para exercerem o direito da defesa oral, terão até 10 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para fazerem sua sustentação oral e terá prioridade conforme ordem de chegada.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0114.002.390-3	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA -EPP	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.000.809-7	WANDERSON RODRIGUES PEREIRA	Banco Panamericano S/A
0114.002.543-4	SIDNEI CORREIA DA SILVA	PERNANBUCANAS FINANCIADORA S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
0114.001.789-2	WITOR HUGO DANTAS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
0114.000.375-3	CRISTINO RIBEIRO DA SILVA	HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO
0114.005.179-9	ELIÉSIO ROSA CELUS	THM GONÇALVES COMERCIO E IMPORTAÇÕES M RASTREACAR
0114.000.862-0	GUSTAVO ROBERTO BONIFACIO	TAM LINHAS AEREAS S/A
0114.000.679-4	ARNALDO MARTINS DA COSTA	GLOBAL VILLAGE TELECON LTDA
0114.001.382-4	MANOAH CALLEBE MORAES VIEIRA	REDE UZE ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA
0114.004.408-2	SILVIO FRANCISCO ESTEVÃO	NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA
0114.003.000-2	MARIA YOLE DE OLIVEIRA MORAES	AMERICEL S/A



0114.004.004-4	GIOVANI SOUZA GONÇALVES	AMERICEL S/A
0114.001.652-7	GUILHERME RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS CLOSS	VCB COMUNICAÇÕES S/A
0114.002.174-7	AGUINALDO VIEIRA SANTOS	LARC CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
0114.003.734-0	FÁTIMA APARECIDA FREIRE DA SILVEIRA	DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A
0114.001.277-0	VILMA MARIA DE JESUS	PERNAMBUCANAS FINACIADORA S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
0114.001.755-4	EDER JUARES NEVES MORAIS	PANASONIC DO BRASIL LTDA
0114.002.289-2	ANTONIO CRISPIM DA SILVA	MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A
0114.000.698-0	LINDOBERG JOSÉ DE SOUZA	DISMOBRAS IMP. E DIST. DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A
0114.002.517-1	GILBERTO URSINHO PEREIRA	OI MÓVEL S/A
0114.000.169-9	VENICIUS DA SILVA SILVEIRA	AMERICEL S/A
0114.000.233-7	FRANCISCO NUNES DA SILVA	OI MÓVEL S/A
0114.001.254-2	APARECIDA DE FREITAS	ASSURANT SEGURADORA S/A
0114.003875-8	ANASTACIA ACOSTA	OI MOVEL S/A
0114.004.813-4	ANDERSON LOPES DA SILVA	OI MOVEL S/A
0114.003.945-5	MARTA SILVA CAMPOS	OI MOVEL S/A
0114.002.902-0	MISMA MICHELLI ROCHA DE CARVALHO	CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
0114.002.023-7	EDNELZA DA SILVA SOUSA	OI MÓVEL S/A

CHRISTYANO DE ASSIS CAVALCANTE
Supervisor Geral Procon

JOSE FERREIRA LEMOS NETO
Coordenador Executivo Procon



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Rua Barão do Rio Branco, nº 2102, Jardim Guanabara

Fone: (66) 3411-5297 / 3411-529

Rondonópolis, 26/04/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 07/JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste NOTIFICAR as partes constantes dos processos abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08 horas do dia 23/05/2016, para julgamento dos recursos apresentados.

Registra-se que os prepostos das empresas que optarem pelo comparecimento na Junta Recursal, para exercerem o direito da defesa oral, terão até 10 minutos prorrogáveis por mais 10 minutos para fazerem sua sustentação oral e terá prioridade conforme ordem de chegada.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0114.003.992-0	KERLY DIAS PERON SILVA	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.003.244-8	ALEXANDRO ROSA SILVA	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.000.824-0	JOSIANE COELHO DUARTE CLEMENTE	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.003.186-9	ADRIANA MARIA RIBEIRO	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0115.000.532-3	EDILSON DA SILVA	OI S/A
0114.002.484-7	MAXUEL CASTRO SILVA	IMOBILIARIA SATÉLITE
0114.003.385-6	MARIA JOSÉ LANZONI DA SILVA	BANCO ITAUCARD S/A
0114.002.938-4	AATI-ASSOCIAÇÃO DE APOIO A TERCEIRA IDADE	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.003.017-1	MARCO ANTÔNIO MATOS DE SOUZA	TELEFÔNICA BRASIL S/A
A.I. 022/2015	MANOEL VIEIRA MARTIS	BANCO DO BRASIL S/A
0114.001.313-0	EDILSON LUIZ DOS SANTOS	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.002.108-7	EDÉSIO JOSÉ DE MENEZES	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.004.170-1	SERGIO HENRIQUE GUARESCHI	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0112.011.628-2	LENIR AYALA SEGATO	SABEMI SEGURADORA



0112.008.025-2	SILVANIA TANCREDO DE SENA SALOMÃO	RENATO TENÓRIO ALVES (GUIA TELEFÁCIL)
0112.010.771-3	MARIA SANTANA PIRES	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE
0111.004.496-3	GERALDO FRANCISCO BESSA	DAFRA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOTOCICLETA LTDA
0110.001.265-7	JOÃO MARTINS DOS ANJOS	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISEGMENTOS
0112.007.869-0	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	BANCO PANAMERICANO S/A
0114.000.796-6	DANIEL DOS SANTOS	AMERICEL S/A
0114.003.274-3	CARLOS ANDRÉ DOS ANJOS	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.001.033-5	FABIANE MACHADO ANDRADE	AMERICEL S/A
0114.002.258-9	ALESSANDRO CARDOSO CHIMELO	ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A
0114.000.553-9	ANTEVALDO BATISTA DOS SANTOS	BANCO BRADESCO S/A
0114.002.092-1	LUCIMEIRE SANTIAGO FREITAS	TELEFÔNICA BRASIL S/A
0114.001.149-9	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA	VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL
0114.001.678-0	LAURA CRISTIANE DE SOUZA LOPES	MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA

CHRISTYANO DE ASSIS CAVALCANTE
Supervisor Geral Procon

JOSE FERREIRA LEMOS NETO
Coordenador Executivo Procon



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL/2016

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
Nº. 007/2016	01/03/2016	<u>GABRIEL GEOVANY DE MOURA</u>	TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO Nº. 007/2016, SEM VINCULO EMPREGATÍCIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012 E DECRETO N 6.546 DE 30/03/2012.	R\$ 897,60 /Mensal	01/03/2016 A 31/08/2016
Nº. 008/2016	13/04/2016	<u>SHOPPING COMÉRCIO DE FERRO EIRELI- ME</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA BOMBA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.	R\$ 38.804,34 /Global	13/04/2016 a 12/04/2017

Rondonópolis/MT, 27 de Abril de 2016.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro.

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER

RESOLUÇÃO Nº 014/2016

Resolve designar Comissão Temporária de Cerimonial; nomeação e exoneração de funcionários que operam roçadeiras costais, como segue.

Os senhores **CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA** e **HAMILTON LOBO MENDES**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretor Financeiro e Administrativo da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Autoriza ao Departamento de Recursos Humanos a verter o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais para os funcionários que operam roçadeiras costais, conforme ato deliberativo do Conselho de Administração, Ata nº 006/2015-30.06.2015, sendo os seguintes:

- **CLAUDIO ULISSES OLIVEIRA**
- **FERNANDO DE SOUZA LINO**
- **AILSON ABRANTES ROCHA**

Art. 2º - Fica extinto os efeitos da Resolução 017/2015 datada de 26.08.2015 para o Sr. José Carlos Moreira de Oliveira, que autorizava ao Departamento de Recursos Humanos a verter o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais para o funcionário.

Art. 3º - Fica extinto os efeitos da Resolução 012/2016 datada de 01.03.2016 para o Sr. Geovani Souza Silva, que autorizava ao Departamento de Recursos Humanos a verter o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais para o funcionário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 01 de abril de 2016.

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
Diretor Presidente

HAMILTON LOBO MENDES
Diretor Financeiro e Administrativo

Dr. Dailson Nunis
Assessor Jurídico

EM BRANCO